

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Dicionário da Arte (ed. 16)

Class.: Estatuto do Índio

Data: 2 de Maio de 1981

Pg.: HLR00352

Em debate, os direitos históricos dos índios

"Índios: Direitos Históricos" foi o tema central do seminário que a Comissão Pró-Índio realizou ontem em São Paulo. Participaram do encontro mais de setenta índios representando cerca de 35 grupos diversos, além de antropólogos, advogados, parlamentares e membros de entidades nacionais e estrangeiras ligadas à defesa da causa indígena.

Segundo o presidente da Comissão Pró-Índio de São Paulo e professora de antropologia da Universidade de Campinas, Manuela Carneiro da Cunha, o objetivo central do seminário foi analisar os direitos históricos dos índios e a função da tutela frente a esses direitos. O tema foi escolhido, sobretudo, em função das ameaças de alteração do Estatuto do Índio, com a instituição da emancipação compulsória. Ou seja, a FUNAI definiria quem é ou não índio emancipando-os, mesmo à sua revelia.

Estatuto

De acordo com a antropóloga, a instituição da emancipação compulsória através de alterações no Estatuto do Índio é uma tentativa de reedição do projeto do ex-ministro Rangel Reis que, em 1978, tentou regulamentar a emancipação através de um decreto. O projeto acabou engavetado, pois contrariava o próprio Estatuto. "Agora, pretende-se mudar o próprio Estatuto", acrescentou.

Segundo a professora Manuela, há uma interpretação incorreta dos direitos dos índios, "vistos como privilegiados". Por isso, "é preciso deixar claro a posição especial dos índios na sociedade brasileira, que advém de seus direitos históricos, essenciais para sua sobrevivência

e para que tenham acesso verdadeiro a uma soberania".

Emancipados — prossegue — os índios perdem o direito às terras. E, no entender da FUNAI, eles só tem esse direito enquanto são legalmente índios. A tutela é um mecanismo auxiliar de defesa das terras e tem que ser encarada como tal. A tutela termina não quando acaba o índio, mas quando ele tem participação na vida política do País. O que existe é uma visão distorcida da tutela, uma visão paternalista, que esquece os direitos históricos dos índios.

De acordo com a antropóloga, "a verdadeira emancipação seria o acesso do índio à cidadania, mas com a preservação do direito à terra, que decorre de sua condição de índio, de seus direitos históricos".

Participaram do debate o advogado Alain Moreau; o jurista Dalmo de Abreu Dallari; o deputado federal José Costa; o presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, José Gregori; o professor João Pacheco do Museu Nacional do Rio de Janeiro; a presidente da Comissão Pró-Índio de São Paulo, Manuela Carneiro da Cunha; a advogada e membro da Comissão, Maria Helena de Barros Pimentel; o deputado Modesto da Silveira; o professor Olympio Serra, da Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; o professor Pedro Agostinho, da Universidade Federal da Bahia; o ministro Romildo Bueno de Souza, do Tribunal Federal de Recursos; o professor Sílvio Coelho, da Universidade Federal de Santa Catarina; o vice-presidente do Conselho Indigenista Missionário, dom Tomás Balduino; o advogado Caio Lustosa e a presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Eunice Durhan.